



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 09/08/2011

EMPRESA: 5.1 Elias de Assis Góis/Fazenda Berinjela - culturas anuais (sorgo e milho) e bovinocultura de corte extensivo - Buritizeiro/MG - PA/Nº 02347/2004/001/2005 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA/Nº 02347/2004/001/2005

LICENÇA: ( ) PRÉVIA ( ) INSTALAÇÃO ( ) OPERAÇÃO (x) OPERAÇÃO CORRETIVA

- ( ) REVALIDAÇÃO DE LO ( ) AMPLIAÇÃO  
(x) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 anos  
( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: \_\_\_\_\_  
( ) REFERENDADA  
( ) INDEFERIDA  
( ) FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES  
( ) BAIXADO EM DILIGÊNCIA  
( ) RETIRADO DE PAUTA  
( ) VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): \_\_\_\_\_  
( ) MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE  
( ) ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS  
( ) ARQUIVAMENTO  
( ) SOBRESTADO  
( ) REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA  
( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE \_\_\_\_\_  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM  
( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: Apresentada a conclusão de parecer conclusivo favorável ao  
pedido junto à URC para a URC para em a seguinte decisão:

  
Eliana Machado

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM

## ANEXO ELIAS DE ASSIS

**“Apresentar proposta de compensação para intervenção em APP, através de ocupação antrópica consolidada.Prazo:30 dias.”;”monitorar a qualidade das águas do córrego da água, vereda Santo Antônio e da nascente a montante e a jusante do empreendimento.Parâmetros a serem analisados: ph, condutividade, dbo, od, turbidez, cor, nitrato, nitrogênio amoniacal e e. coli ou coliformes termotolerantes e medição de vazão e assoreamento.Prazo:semestral.”;” Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental/Núcleo de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas - IEF, solicitação para abertura de processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº 9.985/00, Decreto estadual nº 45.175/09 e Decreto estadual nº 45.629/11.Prazo:30 dias.”**



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 09/08/2011

EMPRESA: 5.2 Companhia Ferroligas Minas Gerais - Minasligas/Fazenda Reunidas dos Gerais (Gleba 2) - silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Rubelita, Coronel Murta e Virgem da Lapa/MG - PA/Nº 06467/2007/001/2008 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA/Nº 06467/2007/001/2008

LICENÇA: ( ) PRÉVIA ( ) INSTALAÇÃO ( ) OPERAÇÃO (x) OPERAÇÃO CORRETIVA

- ( ) REVALIDAÇÃO DE LO ( ) AMPLIAÇÃO  
(x) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 meses  
( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: \_\_\_\_\_  
( ) REFERENDADA  
( ) INDEFERIDA  
( ) FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES  
( ) BAIXADO EM DILIGÊNCIA  
( ) RETIRADO DE PAUTA  
( ) VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): \_\_\_\_\_  
( ) MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE  
( ) ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS  
( ) ARQUIVAMENTO  
( ) SOBRESTADO  
( ) REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA  
( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE \_\_\_\_\_  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM  
( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: Aprovada a inclusão de novas condicionantes ao  
presente processo que para a regularizar bem a seguinte situação:

Eliana Machado

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM

## ANEXO MINASLIGAS

**“Apresentar proposta de compensação para intervenção em APP, através de ocupação antrópica consolidada.Prazo:30 dias.”;” Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental/Núcleo de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas - IEF, solicitação para abertura de processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº 9.985/00, Decreto estadual nº 45.175/09 e Decreto estadual nº 45.629/11.Prazo:30 dias.” Aprovada a alteração da condicionante nº 06 do anexo II item 1 ao parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação:”Apresentar análise de água superficial a montante e a jusante do barramento com os seguintes parâmetros: condutividade elétrica, fosfato totais, amônia, nitrato, dbo, od, ph, temperatura, turbidez, sólidos(dissolvidos e em suspensão), cor, e. coli, ou coliformes termotolerantes, nitrogênio amoniacal e medição de vazão e assoreamento.Prazo:semestral”**





DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM  
74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS – DATA: 09/08/2011

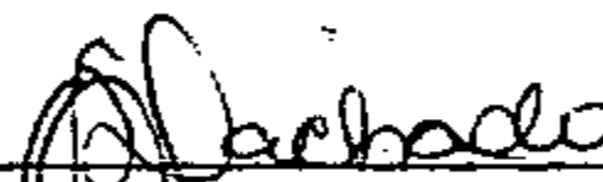
EMPRESA: 6.1 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA – Projeto de Assentamento Fazenda Tanque Rompe Dias – Várzea da Palma/MG – PA/Nº 90001/2009/001/2009 – Classe 3 – Condicionante nº 04 – Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA/Nº 90001/2009/001/2009

LICENÇA: (x) PRÉVIA ( ) INSTALAÇÃO ( ) OPERAÇÃO ( ) OPERAÇÃO CORRETIVA

- ( ) REVALIDAÇÃO DE LO ( ) AMPLIAÇÃO  
( ) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: \_\_\_\_\_  
( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: \_\_\_\_\_  
( ) REFERENDADA  
( ) INDEFERIDA  
( ) FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS,  
SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES  
( ) BAIXADO EM DILIGÊNCIA  
( ) RETIRADO DE PAUTA  
( ) VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): \_\_\_\_\_  
( ) MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE  
( ) ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS  
( ) ARQUIVAMENTO  
( ) SOBRESTADO  
( ) REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA  
(x) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE  
(x) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA – VALIDADE \_\_\_\_\_  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM  
( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
Eliana Machado

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 09/08/2011

EMPRESA: 7.1 Cantagalo General Granins S/A / Fazenda do Cantagalo Ltda - bovinocultura de corte, bovinocultura de leite, cultura de cana-de-açúcar e culturas anuais (milho e sequeiro), suinocultura, criação de eqüinos e muares - Pedras de Maria da Cruz e Itacarambi/MG - PA/Nº 00660/2001/001/2008 - Classe 4 - Anexo II Item 1 e 2 - Apresentação: SUPRAM NM

PROCESSO: PA/Nº 00660/2001/001/2008

LICENÇA: ( ) PRÉVIA ( ) INSTALAÇÃO ( ) OPERAÇÃO (x) OPERAÇÃO CORRETIVA

- ( ) REVALIDAÇÃO DE LO ( ) AMPLIAÇÃO  
( ) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: \_\_\_\_\_  
( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: \_\_\_\_\_  
( ) REFERENDADA  
( ) INDEFERIDA  
( ) FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES  
( ) BAIXADO EM DILIGÊNCIA  
( ) RETIRADO DE PAUTA  
( ) VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): \_\_\_\_\_  
( ) MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE  
( ) ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS  
( ) ARQUIVAMENTO  
( ) SOBRESTADO  
( ) REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA  
(x) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE  
    (x) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE  
    ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE \_\_\_\_\_  
    ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM  
    ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
Eliana Machado

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM





DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 09/08/2011

EMPRESA: 7.3 Décio Bruxel/Fazenda Saco do São Francisco - culturas anuais (milho, feijão e soja), bovinocultura de corte extensivo e confinado, desdobramento de madeira e beneficiamento primário de produtos agrícolas - São Romão/MG - PA/Nº 23881/2005/001/2006 - Classe 3 - Anexo II Item 1 e 2 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA/Nº 23881/2005/001/2006

LICENÇA: ( ) PRÉVIA ( ) INSTALAÇÃO ( ) OPERAÇÃO (x) OPERAÇÃO CORRETIVA

- ( ) REVALIDAÇÃO DE LO ( ) AMPLIAÇÃO  
( ) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: \_\_\_\_\_  
( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: \_\_\_\_\_  
( ) REFERENDADA  
( ) INDEFERIDA  
( ) FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES  
( ) BAIXADO EM DILIGÊNCIA  
( ) RETIRADO DE PAUTA  
( ) VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): \_\_\_\_\_  
( ) MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE  
( ) ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS  
( ) ARQUIVAMENTO  
( ) SOBRESTADO  
( ) REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA  
(x) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE  
(x) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE \_\_\_\_\_  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM  
( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Eliana Machado

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM







DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 09/08/2011

EMPRESA: 9.1 Nova Esperança S/A - desdobramento de madeira - Moítes Claros/MG -  
PA/Nº 02280/2004/001/2011 - Classe 4 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA/Nº 02280/2004/001/2011

LICENÇA: ( ) PRÉVIA (x) INSTALAÇÃO ( ) OPERAÇÃO ( ) OPERAÇÃO CORRETIVA

- ( ) REVALIDAÇÃO DE LO ( ) AMPLIAÇÃO  
(x) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 3 Anos  
( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: \_\_\_\_\_  
( ) REFERENDADA  
( ) INDEFERIDA  
( ) FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS,  
SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES  
( ) BAIXADO EM DILIGÊNCIA  
( ) RETIRADO DE PAUTA  
( ) VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): \_\_\_\_\_  
( ) MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE  
( ) ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS  
( ) ARQUIVAMENTO  
( ) SOBRESTADO  
( ) REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA  
( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE \_\_\_\_\_  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM  
( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Eliana Machado

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 09/08/2011

EMPRESA: 10.1 Companhia Brasileira de Lítio - CBL - produção de substâncias químicas inorgânicas - Divisa Alegre/MG - PA/Nº 00059/1988/006/2011 - Classe 5 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA/Nº 00059/1988/006/2011

LICENÇA: ( ) PRÉVIA ( ) INSTALAÇÃO (x) OPERAÇÃO ( ) OPERAÇÃO CORRETIVA

- (x) REVALIDAÇÃO DE LO ( ) AMPLIAÇÃO  
(x) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 4 anos  
( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: \_\_\_\_\_  
( ) REFERENDADA  
( ) INDEFERIDA  
( ) FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES  
( ) BAIXADO EM DILIGÊNCIA  
( ) RETIRADO DE PAUTA  
( ) VISTA(S) CÔNSULHEIRO (AS): \_\_\_\_\_  
( ) MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE  
( ) ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS  
( ) ARQUIVAMENTO  
( ) SOBRESTADO  
( ) REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA  
( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE \_\_\_\_\_  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM  
( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: Apurada a alteração da condicionante de nº 01 do parecer inicial que passa a vigorar com a seguinte redação:

Eliana Machado

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM

## ANEXO CBL

**"Implantar sistema de controle ambiental para a caldeira a óleo. Prazo 6 meses."**  
**Aprovada a alteração da condicionante de nº 03 ao parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar a SUPRAMNM estudo para identificação de alternativa tecnológica definitiva para a disposição final e/ou tratamento do resíduo de silicato de alumínio, com respectivo cronograma de execução. Prazo: 6 meses."** Aprovada a alteração da condicionante nº 04 do anexo II item 6 ao parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: **Implantar programa de monitoramento das bacias de decantação, e em pelo menos dois poços de monitoramento (lençol freático) a montante e jusante das bacias. Parâmetros: pH, condutividade elétrica, sulfatos, sódio, lítio, bário, alumínio e turbidez. Frequência: semestral."** Aprovada a alteração da condicionante nº 04 do anexo II item 1 ao parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Local de amostragem: entrada e saída da ETE - Parâmetro: Vazão média, pH, temperatura, DBO5 dias, 20°C, DQO, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, detergentes, lítio, bário, manganês, sulfato, alumínio e óleos graxos. - Frequência: Mensal."**; **"Local de amostragem: entrada e saída do sistema de tratamento de esgoto sanitário. - Parâmetro: Vazão média, pH, temperatura, DBO5 dias, 20°C, DQO, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, detergentes, lítio, bário, manganês, sulfato, alumínio e óleos graxos. - Frequência: Mensal."**